



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020

Aprova as contas de Governo do Município de Itaíçaba, do exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal Sr. José Orlando de Holanda e dá outras providências.

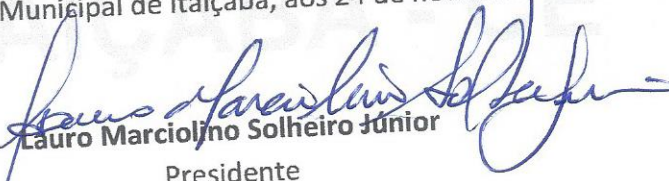
O Presidente da Câmara Municipal de Itaíçaba, pautado pela decisão da Comissão de Finanças e orçamento e com base no art. 228, XII do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o art. 25, parágrafo único, inciso XII da Lei Orgânica do Município, que analisou as contas de Governo do exercício de 2014, acompanhado do Parecer Prévio nº 31/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, aprovado por unanimidade em Plenário na sessão do dia 17 de novembro de 2020,

PROMULGA

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Itaíçaba, do exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do ex-Prefeito Sr. José Orlando de Holanda, prevalecendo assim, os termos do Parecer Prévio nº 31/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Itaíçaba, aos 24 de novembro de 2020.


Lauro Marcolino Solheiro Júnior
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA
• Extrato de Publicações
• Diário Oficial dos Municípios
Materia Publicada em 02/12/2020
Edição 2587
Servidor Nara Danielle
Matricula Nº 1200168